



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

Requerimento Nº 106 /2015

15 OUT. 2015

Mun. de Duas Barras
Francisco Fortunato de Souza
Presidente

Sr. Vereadores,

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 42, Inciso XXXI, § 1º, e art. 210 § Único do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, vereador **Francisco Fortunato de Souza** vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Duas Barras, Dr. Alex Rodrigues Leitão, empenho em responder os Requerimentos já encaminhados e não respondidos até o presente.

Vale ressaltar, que fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que seja encaminhado todas as respostas dos requerimentos enviados ao Poder Executivo os quais já tiveram seu prazo extrapolado.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 15 de OUTUBRO de 2015.

Mun. de Duas Barras
Francisco Fortunato de Souza
Presidente

Francisco Fortunato de Souza

Vereador Proponente